



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PREGÃO Nº 27/2020
(Processo Administrativo n.º23065.021004/2020-86)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de *material de escritório e suprimentos para equipamentos*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. Mínima	QTD. Maceió	QTD. Sertão	QTD. Arapiraca	Valor de Referência
1	SUPOORTE DE TETO PARA PROJETOR SUPOORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR ALTURA REGULÁVEL DE 300 A 500 MM. POSSUI SISTEMA DE FIXAÇÃO ADAPTANDO-SE A TODOS OS PROJETORES DO MERCADO QUE POSSUEM AO MENOS 3 PONTOS PARA FIXAÇÃO. AJUSTE FINO DA INCLINAÇÃO.	267363	UNIDADE	1	4	-	-	134,76
2	KIT DE TINTA EPSON IMPRESSORA L375 Kit 4 Refil de 70 mL cada de tinta compatível Para Epson L375	464978	UNIDADE	1	-	-	2	36,29
3	MOUSE SEM FIO Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo	451823	UNIDADE	1	-	-	6	31,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	conector: usb, conectividade: sem fio							
4	ADAPTADOR HDMI (MACHO) PARA VGA (FEMEA) Cabo Adaptador Conversor Audio Vídeo Hdmi Para Vga 1080p HDMI A (macho) para VGA (femea)	445783	UNID ADE	1	-	-	6	89,44
5	ADAPTADOR HDMI (FÊMEAR) PARA VGA (MACHO) Cabo Adaptador Conversor Audio Vídeo Hdmi Para Vga 1080p HDMI A (fêmea) para VGA (macho)	451860	UNID ADE	1	-	-	6	20,95
6	ALTO FALANTES PARA COMPUTADORES ALTO FALANTES PARA COMPUTADORES (POTÊNCIA MÍNIMA 34W, COM SUBWOOFER DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, ALIMENTAÇÃO AUTO BIVOLT (110~127V/220V), CONECTOR DE ENTRADA PADRÃO P2 ESTÉREO).	43990	UNID ADE	1	-	-	5	49,46
7	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR (COR BRANCA) SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR, COR BRANCA, CAP. ATÉ 14 KG, 4 PONTOS DE FIXAÇÃO ROSCADOS, A BASE POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM DISTÂNCIA MÍNIMA	267363	UNID ADE	1	-	-	6	121,03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	DO TETO ATÉ O PROJETOR DE 54. 5 CM E MÁXIMA DE 90 CM , DIVERSAS REGULAGENS, ROTAÇÃO 360°, AJUSTE DE ÂNGULO VERTICAL E HORIZONTAL 15° +/-, E AJUSTE PARA TETO INCLINADO.							
8	APOIO PUNHO TECLADO APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO:470 MM, LARGURA:9,50 CM, ALTURA APOIO PUNHO:20 MM	422220	UNID ADE	1	6	-	-	26,79
9	PAPEL KRAFT, 80 GRAMATURA Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 80, comprimento 96, largura 66, cor parda.	200595	UNID ADE	1	500	-	-	0,50
10	PINCEL PARA DESENHO - TAMANHO 00 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 00.	445041	UNID ADE	1	-	-	30	2,20
11	PINCEL 460/4 PINCEL 460/4 - PINCEL PINTURA PREDIAL - MATERIAL CEDRA GRIS ESPECIAL. TIPO CABO: LONGO, TAMANHO 4 POLEGADAS. MATERIAL: CABO DE	462814	UNID ADE	1	-	-	7	4,89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	MADEIRA. IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CONDOR							
12	PINCEL TRINCHA 2" Trincha para pintura de paredes com tinta acrílica ou látex. Tamanho de 2 polegadas	467559	UNID ADE	1	-	-	7	2,28
13	CANETA POSCA CANETA MARCADOR DE TINTA PIGMENTADA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO; SECAGEM RÁPIDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% DE COBERTURA APÓS SECAGEM, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO; CORES VARIADAS	471411	UNID ADE	1	-	-	7	19,92
14	PORTA LÁPIS PORTA-LÁPIS/CLIQUE/ LEMBRETE - LÁPIS 6B, PARA DESENHO, TIPO SEXTAVADO, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES	435085	UNID ADE	1	-	-	10	7,05
15	CAPA ACRÍLICA TRANSPARENTE CD/DVD CAPA , MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CD/DVD, QUANTIDADE CD 1, DIÂMETRO 112 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO POR PRESSÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	376433	UNID ADE	1	-	-	1.050	1,49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

16	CAIXA BIBLIOGRAFICA EM AÇO CAIXA BIBLIOGRAFICA EM AÇO 20X10X20 CM COM FECHAMENTO SUPERIOR E PORTA ETIQUETA, NA COR CINZA. CAIXA BIBLIOGRÁFICA, MATERIA L AÇO SAE 1010, COMPRIMENTO 20, LARGURA 10, ALTURA 20, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINO SO, FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTI, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE PERIÓDICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO SUPERIOR FRO NTAL COM PORTA ETIQUETA ES. CAIXA BIBLIOGRÁFICA, MATERIAL AÇO SAE 1010, COMPRIMENTO 20, LARGURA 10, ALTURA 20, TRATAMENTO SUPERFICIAL A NTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO, FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTI, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE PERIÓDIC OS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	350169	UNID ADE	1	-	-	100	27,53
----	---	--------	----------	---	---	---	-----	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	FECHAMENTO SUPERIOR FRONTAL COM PORTA ETIQUETA ES							
17	PRANCHETA PORTÁTIL Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 330 mm, largura 216 mm, características adicionais com prendedor metal parte superior.	356685	UNID ADE	1	20	-	-	6,35
18	PINCEL N. 4 PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS ORELHA DE BOI, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 4, FORMATO CHATO	445041	UNID ADE	1	-	-	7	4,04
19	PINCEL Nº8 PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 8, FORMATO REDONDO	445041	UNID ADE	1	-	-	20	2,12
20	TELA DE PINTURA Tela de pintura, material: tecido algodão, comprimento: 30 cm, largura: 40 cm, uso: artístico, características adicionais: moldura em madeira	434904	UNID ADE	1	-	-	80	4,60
21	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS	455598	UNID ADE'	1	-	-	30	2,94
22	PAPEL A4 KRAFT NATURAL 180G 50FLS OFF PAPER Papel Kraft A4 200g 419-7 pct c/30folhas	452770	PAC OTE	1	-	-	6	14,19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	On Paper o							
23	BLOCOS DE FLIP CHART BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA,LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, POST IT	464848	BLO CO	1	-	-	12	2,61
24	CARTOLINA COMUM; BRANCA CARTOLINA comum, material celulose vegetal, dimensoes 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g	432823	UNID ADE	1	-	-	12	0,63
25	PAPEL FOTOGRAFICO , FORMATO A4 PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA DE 180 G/M² A 230 G/M², COMPATIBILIDADE IMPRESSORA JATO DE TINTA/ LASER	451897	UNID ADE	1	-	-	30	22,47
26	GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL GUILHOTINA, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA 36 CM, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE CORTE 20 FL, DIMENSÕES 340 X 500,	416829	UNID ADE	1	-	-	2	223,16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	DIMENSÕES TAMPO 340 X 500 MM, ALAVANCA NORMAL, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO OXIDADO, DESCIDA DE LÂMINA POSIÇÃO DE ABLICUIDADE, TIPO CORTE SUAVE, BASE DE CORTE CHAPA METÁLICA.							
27	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30 LITROS CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA RETANGULAR. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 30 LITROS TAMPA COM TRAVA. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES : COMPRIMENTO: 42,5CM X LARGURA: 30,5CM X ALTURA: 30 CM.	416085	UNID ADE	1	-	-	10	42,60
28	PAPEL CARTÃO FOSCO Papel cartão fosco 50x70 240G preto	464989	UNID ADE	1	-	-	5	0,80
29	CARTOLINA GUACHE PRETO PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR PRETA, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM, TIPO GUACHE	240699	UNID ADE	1	-	-	100	0,67
30	LÁPIS DE COR Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características	432301	CAIX A	1	-	-	10	3,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	adicionais tamanho grande com 12 cores.							
31	GIZ DE CERA 12 CORES Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: médio, características adicionais: com regulagem. Caixa com 12 unidades	432310	CAIXA	1	-	-	10	2,10
32	GODÊ BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 31 CM, LARGURA 21 CM, TIPO GODÊ, FORMATO RETANGULAR, CAVIDADES 24	413667	UNIDADE	1	-	-	20	3,96
33	BIOMBO DE CHÃO BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Triplo com cortinas em lona plástica/pvc branco; - Dobrável com eixos giratórios, - Estrutura tubular em aço inox. - Pés com ponteiros de borracha e rodízios giratório de ø 2' nas bandeiras laterais. Dimensões aproximadas: Aberto 1,20 X 0,55 x 1,80 m, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	444802	UNIDADE	1	-	-	15	164,08
34	CONJ.CAVALETE FLIP CHART CAVALETE TIPO FLIP CHART MADEIRA conforme especificações: Cavalete flip-chart c/quadro branco e bandeja Quadro branco fixado no flip	132128	UNIDADE	1	-	-	4	308,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	Fixação simples Medidas: 58x90x170cm Estrutura regulável e de madeira							
35	COLA DO TIPO BRANCA COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	386956	LITRO	1	-	-	5	1,11
36	BANDEJA DOCUMENTOS ACRÍLICO BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TRIPLA, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 390 MM, LARGURA 265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR	412450	UNIDADE	1	-	-	12	33,18
37	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180 G, COM 50 FOLHAS Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180, comprimento 297, largura 210. Pacote C/50 folhas.	387681	PACOTE	1	-	-	10	9,38
38	TESOURA DE USO ESCOLAR 13 CM Tesoura Escolar Inox Lâminas com tratamento antiferrugem. 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm, Pontas arredondadas.Cabo em ABS de alto brilho	325893	UNIDADE	1	-	-	7	2,88
39	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS	274454	CONJUNTO	1	-	-	10	3,13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	TINTA GUACHE , COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIG MENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA							
40	CARTOLINA MULTICOR Papel Cartolina, Multicor, entregue em Pacotes com 100 Unidades	378980	PAC OTE	1	-	-	200	0,50
41	PAPEL KRAFT 200 M Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 200 m, largura: 60 cm	438380	ROL O	1	-	-	1	67,63
42	TELA PARA PINTURA 20X30 TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO, COR BRANCA, 20 CM X 30 CM, USO ARTÍSTICO	366899	UNID ADE	1	-	-	4	5,50
43	PINCEL DESENHO TAMANHO 06 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA TIPO PONTA REDONDO MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 06	445059	UNID ADE	1	-	-	10	4,17
44	PILHAS PARA MICROFONE Pilha recarregável, composição: níquel metal hidreto (nimh),	320155	EMB ALA GEM	1	-	-	5	4,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

	modelo: aaa, tensão: 1,2 v, capacidade corrente: 900 mah. Embalagem 4 unidades.							
45	TOMADA (CONJUNTO 3 TOMADAS) Conjunto 4x2 com 3 Tomadas 2P+T 10 A 250 V	390298	UNID ADE	1	-	-	5	11,18
46	LÂMPADA FLUORESCENTE T5 28 W Lâmpada fluorescente, tipo: tubular, características adicionais: 1ª linha, conforme certificado do inmetro, aplicação: iluminação de ambientes, tonalidade: luz do dia, tensão nominal: 127,220 v, tipo bulbo: t5, potência nominal: 28 w.	377096	UNID ADE	1	-	-	6	11,26
47	TECIDO TNT, GRAMATURA 40 tecido tnt gramatura 40, em rolo de 1,40 mt de largura c/ 50 mts de comprimento nas cores branca, vermelha, laranja, amarelo, azul, azul royal, verde bandeira, verde limão, preta, lilás, rosa, pink, marrom, a cor será definida no ato do empenho.	19267	ROL O	1	-	-	4	58,72

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir da assinatura da ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços, indicados na referida nota de empenho:

Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas: Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-900, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Almoxarifado do Campus Arapiraca: Av. Manoel Severino Barbosa S/N, Bom Sucesso, CEP:57309-005, Arapiraca– AL. Telefone (82) 3482-1810, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 16:00.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, unidade de medida, modelo, quantitativo total, número do lote, prazo de garantia e número do empenho.

5.7 Para os **itens 2, 3, 4, 5 e 8** o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e devem contemplar assistência técnica.

5.8 Para o **item 8**, deve ser prestada assistência técnica autorizada das marcas licitadas na cidade de Maceió-AL.

5.9 Será exigida a Declaração de Sustentabilidade Socioambiental.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta.) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 .Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.6 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2 multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;
- 14.2.3** multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP 57309-005 – tel.:(82) 3482-1802 / 1822,
email: compras@arapiraca.ufal.br

14.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 14.868,80 R\$ (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Arapiraca, 09 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior
Diretor do Campus Arapiraca
SIAPE: 1514307